



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 224/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**"ALTERA O VENCIMENTO DO
CARGO DE FISIOTERAPEUTA DO
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterado o vencimento do cargo de Fisioterapeuta, instituído pela Lei 147/2017, de 18 de dezembro de 2017, passando de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca/SE, em 05 de
Setembro de 2023.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL